

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º  
28/2020, CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E JARES VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA EIRELI, PARA OS FINS QUE  
SE ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento das Unidades do Interior - DEUNI, constantes na solicitação de contratação nº 017028 e na respectiva solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO a necessidade de repactuação dos valores do contrato, em virtude da aprovação de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, aplicável às categorias profissionais que integram os postos de serviços contemplados no contrato em referência;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES**

**1.1.** Conforme autoriza a Cláusula Décima do Contrato os seus valores serão alterados em virtude da aprovação das novas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT's e doravante corresponderão a um valor mensal de R\$ 16.144,32 (dezesesseis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e um valor anual de R\$ 193.731,84 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme justificativas do Departamento de Unidades do Interior – DEUNI, na solicitação de contratação nº. 017028.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO**

**2.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 28/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 12 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretor-Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Gontijo / CPF: \*\*\*.188.076-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: \*\*\*-007.376-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

